



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1087, em 6 de fevereiro de 1970=

"Abre crédito suplementar no valor de R\$2.000,00 (dois mil cruzeiros novos)".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis nº 736/69, em seu artigo 4º, letra "A" e lei federal nº 4.320, de 17/03/64, em seu artigo 7º,

=D E C R E T O=

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de R\$2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:

1.800	Divisão de Tributação	
3.1.2.0.11	Material de Consumo	
	020-Impressos e artigos p/exped.....	R\$ 2.000,00
	Soma.....	R\$ 2.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:

2.700	Divisão de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
3.1.1.1.90	Pessoal Civil	
01.00	Vencimentos e vantagens fixas	
	001-Vencimentos do pessoal contratado.....	R\$ 2.000,00
	SOMA.....	R\$ 2.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 6 de fevereiro de 1970. =


=JOSE TREVISANI=

=Prefeito Municipal=

Arquivado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


=CELIA AUGUSTA DE ARAUJO=

=Chefe da Divisão do Expediente=